

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1204/2016

São Roque, 25 de outubro de 2016.

Excelentíssima Senhora Doutora Promotor de  
Justiça,

Tem o presente a finalidade levar ao conhecimento do Ministério Público do Estado de São Paulo, as questões que envolvem a rescisão de convênios mantidos pela Prefeitura de São Roque com entidades prestadoras de atividades sociais, situação que poderá trazer sérias conseqüências, especialmente, para os cidadãos que são ali atendidos.

No meio da semana passada, chegou ao conhecimento da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo desta Casa de Leis, a notícia de que a Prefeitura de São Roque estava rescindindo, sumariamente, alguns convênios mantidos com entidades de assistência social que funcionam na cidade de São Roque.

Preocupada com tal situação, a Comissão convocou para o dia seguinte, mais precisamente, para 20 de outubro de 2016, uma reunião, a fim de tomar ciência acerca do que estava realmente acontecendo.

Na reunião, compareceram os responsáveis pelas entidades CTAV, ADV e Missão Resgate, quando ficamos sabendo que as duas primeiras já tinham recebido a notificação da Prefeitura de São Roque, com a imediata rescisão dos respectivos convênios. (docs.)

**PROTOCOLO**

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 1173/16

Recabi em 25 / 10 / 16

11/10

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

No que tange a Missão Resgate, sua responsável informou que não havia recebido a notificação de rescisão, mas que tinha sido informada que também iria receber.

À luz desses fatos, a Comissão deliberou por agendar uma reunião para a data de hoje, ou seja, 25 de outubro de 2016, às 10h00min, quando então pretendia ouvir a posição da prefeitura de São Roque quanto ao que estava acontecendo.

Aqui, vale reiterar a preocupação dos Edis quanto a rescisão desses convênios, tendo em vista o relevante trabalho social que desenvolvem tais Entidades na cidade de São Roque.

Para a reunião, a Comissão decidiu por convidar os seguintes servidores da Prefeitura de São Roque:

- Sr. José Deodato de Oliveira – Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque – SP.
- Sr. Wilson de Moraes Rosa Filho – Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque – SP.
- Sr. Ronise Helena Sanchez de Oliveira – Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura de São Roque – SP.
- Dr. Ricardo Peres Santangelo – Assessor Consultor da Prefeitura de São Roque – SP.

Os convites foram devidamente protocolados na secretaria da prefeitura de São Roque no dia 21 de outubro do corrente ano (docs.).

Contudo, momentos antes do início da reunião, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Roque protocolou um ofício junto a essa casa de Leis, informado que os servidores convidados não compareceriam para o evento retro (docs.).

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

No ofício, o Senhor Prefeito de São Roque justificou que os servidores não poderiam comparecer à reunião, tendo em vista o excesso de serviço decorrente da redução do expediente da Prefeitura de São Roque.

Ainda, no mesmo documento, indicou o seguinte:

"A Prefeitura em observância a lei 13.019/14, está rescindindo alguns Convênios para a adequação a nova legislação e para tanto e seguindo o estatuído nestes Convênios, notificou algumas Entidades da rescisão, todavia a prestação de serviços por parte das Entidades deverão ser mantidas, bem como os pagamentos deverão ser honrados pela Prefeitura neste prazo."

Tendo ficado demonstrada a preocupação por parte dos Vereadores que integram tal Comissão, e considerando, a ausência dos servidores na referida reunião, restou deliberado por encaminhar o presente ofício para o Ministério Público, a fim de que se pudesse apurar quanto a legalidade da rescisão sumário dos referidos convênios.

Ainda, necessário consignar que, a Prefeitura de São Roque não demonstra estar adotando qualquer providência no sentido de dar atendimento a Lei Federal nº 13.019/14.

No caso, tendo rescindido tais convênios, não há qualquer notícia sobre o início do processo licitatório para convênios com entidades prestadoras de tais serviços sociais.

Dar atendimento a tal Lei Federal nº 13.019/14 não corresponde a simplesmente rescindir os convênios atualmente em vigor, mas

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



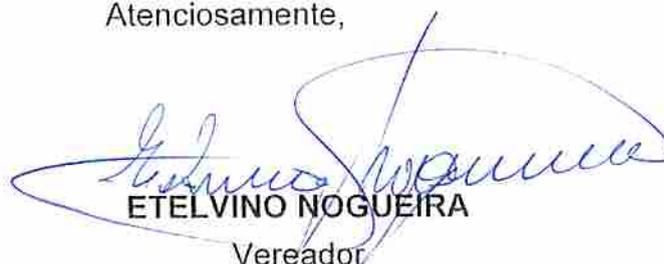
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sim dar início aos processos licitatórios a fim de firmar outros convênios, a fim de se garantir os serviços sociais em questão.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

À  
Excelentíssima Senhora Doutora  
**SUZANA PEYRER LAINO FICKER**  
Promotora de Justiça – São Roque  
Ministério Público São Paulo - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/10/2016 - 11:24:15 05408/2016